



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

### Ata nº 010/2021

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinquenta e oito minutos (9:58) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Neri Leal, Márcio Zanetti, Maico Adriel Vega, Thiarles Schneider, Gilson Schwanz, Letícia Boettge dos Santos, Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke e Jorge Laudenir de Ávila. Abrindo os trabalhos, o Presidente Vereador Neri Leal, solicita ao 1º Secretário, Vereador Jorge a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:** GABINETE – Encaminha o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Administração Direta. referente ao mês de fevereiro do Exercício de 2021. GABINETE: Encaminha o Relatório Resumido da Execução Orçamentária 1º Bimestre/2021. GABINETE: Encaminha os Projetos de Lei de nº 13/2021 que “CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e nº 14/2021 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR O PRAZO PARA PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO IPTU 2021”, em regime de urgência urgentíssima. GABINETE: Encaminha os Projetos de Lei de nº 11/2021 que “ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO IV, DO ART. 1º, DA LEI Nº 2.273/2020 – PRORROGA O PRAZO DE CONTRATO DE PROFESSORES” e nº 12/2021 que “ALTERA ARTIGOS 3º E 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.314/2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARATER EMERGENCIAL PROFESSORES”. O Presidente encaminha para análise das Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos os Vereadores Thiarles, Jorge, Vivian e Maria Augustina. Usando seu espaço o Vereador Thiarles informa que a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente da Câmara esteve em reunião com a Diretoria do Hospital para saber da atual situação do mesmo. A Partir daí entrou em contato com o Deputado Federal José Nunes e foi realizado ontem uma reunião online para colocar a par do Deputado a atual situação do Hospital, no que se refere aos baixos valores repassados pelo Estado a esta entidade. Outro encaminhamento apresentado pela Diretoria nesta reunião, foi quanto aos recursos do



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

COVID que não foram mais repassados pelo Governo Federal a partir de janeiro deste ano. Portanto para tentar suprir esta necessidade, desta falta de recurso para pagamento da folha salarial, sugere que, como no final de cada ano sobra recursos do Legislativo, que a Mesa Diretora desta Casa juntamente com o Jurídico veja a viabilidade de antecipar ou haver uma articulação com o Prefeito Municipal de ser utilizado através de recurso próprio na tentativa de ajudar esta entidade. Também gostaria de solicitar a esta Casa Legislativa a realização de uma audiência pública online convocando as autoridades municipais e estaduais no sentido de unir forças em prol do Hospital para dar melhor transparência e na tentativa de ajudar, para que não haja o seu fechamento ou endividamento ocasionado pela falta de recursos. Aproveitando a oportunidade solicita ao plenário a inclusão na Ordem do Dia dos Projetos de Lei de nº 13 e 14/2021, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária para votação final dos mesmos. Ao usar a palavra a Vereador Jorge justifica a sua falta da sessão passada por problemas de saúde na família. Com a palavra a Vereadora Vivian agradece pela votação de seu Projeto de Lei que se refere a farmácia solidaria e convida os Vereadores para apoiar o programa. Fala sobre a questão do Hospital que vem se enrolando a anos, devido a falta de recursos e concorda que devem unirem forças para que não venha fechar. Comenta sobre uma indicação que está entrando na Ordem do Dia de hoje que se refere a um programa para castração de animais de pequeno porte, e como já existe um pedido da Vereadora Letícia e a mesma já está trabalhando sobre o assunto e um Projeto do Vereador Márcio sobre a identificação, proteção e controle de animais, o objetivo deste programa é posteriormente conseguir emendas parlamentares e trabalhar juntos neste sentido. Também fez um pedido de informação para esclarecimento sobre uma compra executada pela Prefeitura através de pregão eletrônico de ração animal no valor de vinte e dois mil reais e pelo que soube foi exigência de um promotor público por existir um canil particular no município. Com a palavra a Vereadora Maria Augustina reforça sobre a importância do Hospital e que todos devem se unir juntamente com os Deputados para que venha mais recursos para o mesmo, para manter esta entidade em funcionamento, pois caso venha ser municipalizado, o custo será bastante grande para o município manter esta instituição aberta. Sobre este canil particular com aproximadamente 100 cães, comenta que como gestora na Secretaria da Saúde procurou de várias formas não intervir com auxílios financeiros, procurando acompanhar através de ajuda psicológica. Pelo que soube após ação do Ministério público, o município para não ter



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORRO REDONDO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

problemas maiores, acabou ajudando com a compra de rações. Encerrando o seu pronunciamento fala da semana da páscoa do momento de comemoração, mas como estão vivendo um período de pandemia torna difícil para todos devido o distanciamento, mas para o nosso bem, devemos continuar mantendo e que Deus proteja a todos. Quanto as vacinas para o COVID acha que no exato momento que chegam no município, devam ser todas aplicadas sem que sejam armazenadas. Em aparte, o Vereador Márcio quanto a castração de animais, comenta que o intuito de seu projeto é no sentido de controlar a criação de animais de pequeno porte, através de um cadastro onde haverá a responsabilidade pelo seu animal, com a fiscalização do Meio Ambiente. Quanto a Vacina concorda com a Vereadora Maria Augustina que a vacina ao chegar deva ser aplicada e se não tem profissional disponível que seja convocado os serviços de um técnico de enfermagem do município para a sua aplicação. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação a justificativa do Vereador Jorge e as solicitações dos Vereadores Thiarles, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a sessão às dez horas e trinta minutos e reabre às dez horas e quarenta e seis minutos, tendo a Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 13/2021 que “**CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 14/2021 que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR O PRAZO PARA PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO IPTU 2021**”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Discutido e votado o Projeto de Lei que “**INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO O PROGRAMA FARMÁCIA SOLIDÁRIA – SOLIDARE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” foi aprovado por unanimidade em 2ª votação e redação final. **INDICAÇÕES: VEREADORES THIARLES, MÁRCIO E MAICO –**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORRO REDONDO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Indicam ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, a necessidade que se faça um estudo e avaliação, para implantação de uma faixa elevada ou quebra-molas nas mediações do Mercado Germani. VEREADORES THARLES E MAICO - Indicam ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, a necessidade que se faça um estudo e avaliação, para implantação de uma faixa elevada nas mediações da empresa Crizel Motos localizada na Avenida Jacarandá nº 363. VEREADORES THARLES E MÁRCIO - Indicam ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, a necessidade que se faça um estudo e avaliação, para implantação de uma faixa elevada nas mediações da Empresa de Conservas Citral Alimentos localizada na Avenida Jacarandá nº 197. VEREADOR MÁRCIO ZANETTI – Indica ao Executivo através da Secretaria de Obras Urbanismo e Trânsito a implementação da energia renovável com lâmpadas de LED nos canteiros centrais do morro de cima. – Indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Urbanismo e Trânsito a viabilidade de criar um cronograma de trabalho do patrolamento das estradas rurais do município. VEREADOR MÁRCIO ZANETTI E MAICO VEGA – Indica ao Executivo Municipal através do Sr. Prefeito Municipal Rui Valdir Otto Brizolara, á cedência da sede do Sindicato dos servidores públicos de Morro Redondo, para APAE. VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA - Indica ao Executivo Municipal, e aos órgãos competentes, a necessidade da criação de um “PROGRAMA É O BICHO” para buscar parceria para a concessão de espaço adequado nas clínicas veterinárias e pets particulares, com o objetivo de realizar “Campanha de Castração de animais de pequeno porte (cães e gatos)”, e ainda a criação de um Programa dedicado ao bem-estar dos animais de rua do município, especialmente, cães e gatos. PEDIDO DE INFORMAÇÕES: VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA – Solicita ao Prefeito Municipal para que forneça todas as informações que entender cabíveis do motivo pelo qual está sendo feito um pregão para compra de Ração Canina e ainda com a fiscalização do Servidor da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Turismo. VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA – Solicita que o Prefeito Municipal para que forneça todas as informações cabíveis da Lei nº 2.209/2019, que trata sobre “A IDENTIFICAÇÃO DE PROTEÇÃO E CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DA CIDADE DE MORRO REDONDO”, de que forma está sendo executada pela secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social: I- Ações para controle populacional de cães e gatos; II-Sobre ações da importância da guarda responsável de cães e gatos; III- Ações sobre a importância de vacinação



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORRO REDONDO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

para prevenção de zoonoses. **MOÇÕES: VEREADOR THARLES, MÁRCIO e MAICO** – Requer o envio da **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Deputado Gabriel Souza, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e ao Senhor Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul em razão do anunciado processo de **PRIVATIZAÇÃO** da Companhia Estadual de Saneamento – **CORSAN**. **VEREADORA LETÍCIA BOETTGE DOS SANTOS** – Requer a publicação da presente **MOÇÃO DE PESAR**, em nome de todas as vítimas da **COVID19 EM NOSSO MUNICÍPIO**. Discutidos e votadas as indicações, os pedidos de informação e as Moções foram aprovadas por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente, convoca os senhores Vereadores para uma sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia seis (06) de abril, às nove horas e trinta minutos (9:30) e encerra a presente às onze horas e vinte e três minutos (11:23). E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. \_\_\_\_\_

PRESIDENTE

SECRETÁRIO